

ATA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE À AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/SE/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.379/2023, QUE TEM COMO OBJETO: estabelecer o cumprimento das normas previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, para o credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC), que atuam e possuam experiência na execução de serviços educacionais para a realização de atividades complementares para ampliação da jornada escolar. As OSCs credenciadas ficarão aptas a participarem de avaliação para celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, mediante Dispensa de Chamamento Público.

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2024, às 09h30, **reuniram-se**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Mogi Guaçu, localizado na Avenida Bandeirantes, 945, Pq. Cidade Nova, CEP: 13845-440, Mogi Guaçu/SP, os membros da Comissão de Seleção Sra. Patrícia Helena Scarabel Marchiori, Sra. Jossiana Vallim de Campos Biazotto, Sra. Claucy Aparecida Franco Eloi e Sra. Ana Paula Américo da Silva, constituída pelo Decreto Municipal nº 25.025, de 18 de fevereiro de 2021 e alterada pelo Decreto Municipal nº 25.994, de 11 de abril de 2022, para a Sessão Pública da Chamada Pública para Credenciamento nº 03/SE/2023. Neste momento a Sra. Patrícia Helena Scarabel Marchiori conduziu a sessão, **DECLARANDO** que foram apresentados, via email (terceirosetor@edu.mogiguacu.sp.gov.br), conforme prevê o item 4.4. do Edital de Chamada Pública, a documentação para o credenciamento da seguinte Organização da Sociedade Civil - OSC:

01 – INSTITUTO VERUS – CNPJ 13.256.974/0001-82;

02 – INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM (ICA) – CNPJ 02.030.097/0001-00.

A presidente da Comissão de Seleção, Patrícia, informou que, para auxiliar os trabalhos de análise das documentações e no esclarecimento de dúvidas que surgirem, solicita o apoio e participação do membro da equipe técnica da Seção de Parcerias: Éverton Roberto Rodrigues, gestor das parcerias pela Secretaria de Educação. O gestor das parcerias reforçou aos membros da Comissão de Seleção que o credenciamento habilitará as OSCs, que possuam experiência comprovada e estão com documentação e prestação de contas em ordem, a formalizarem parcerias com a Administração Pública, por intermédio da



Secretaria Municipal de Educação, para a execução de objetos voltados a serviços educacionais para a realização de atividades complementares para ampliação da jornada escolar, após a aprovação de competente plano de trabalho, mediante Dispensa de Chamamento Público como prevê o inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dando início à análise da documentação do Instituto Verus, constatou-se que foi apresentado um PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS), o que diverge do objeto do presente credenciamento, visto que o Edital prevê uma chamada pública para ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) conforme a Lei Federal nº 13.019/2014. Já a qualificação de Organizações Sociais é regida pela Lei Federal nº 9637/1998, regulamentada em nosso município pela Lei Complementar nº 556/2003 e Decreto Municipal nº 25.490/2021, logo o pedido de qualificação apresentado junto a esta Comissão de Seleção está equivocado, pois não cabe a este órgão colegiado fazer tal análise. Portanto, INDEFERIMOS a habilitação do Instituto Verus, CNPJ 13.256.974/0001-82, por apresentar documentação em desacordo com o Edital de Chamada Pública para Credenciamento nº 03/SE/2023.

Em seguida, deu-se a análise da documentação apresentada pela Instituição de Incentivo à Criança e ao Adolescente de Mogi Mirim, seguindo o checklist que será anexo a esta ata a fim de verificar se os documentos estavam adequados conforme especificações do Edital de Chamada Pública para confirmar se a entidade não se encontra em nenhuma das situações de impedimento, art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e para comprovar o atendimento aos requisitos para possível celebração de parceria com a Administração Pública, arts. 33 e 34 da Lei Federal 13.019/2014. Destaca-se que a OSC Instituição de Incentivo à Criança e ao Adolescente de Mogi Mirim (ICA) apresentou todas as documentações exigidas no Edital de Chamada Pública para Credenciamento nº 03/SE/2023, de acordo com o item 7, não apresentando ocorrências e/ou divergências, estando apta para o credenciamento.

O resultado preliminar será divulgado, no dia 15/01/2024, no site da Prefeitura <https://www.mogiguacu.sp.gov.br/servicos/49/editais-chamadas-publicas.html>, e no Diário Oficial do Município, conforme o item 6.1. do edital. A contar da data da publicação, abre-se a fase recursal. Não havendo recurso, o processo irá para homologação pelo prefeito e divulgação do resultado definitivo da OSC que teve o credenciamento deferido e estará apta a formalização de parceria. Desde já fica a OSC ciente de que deverá acompanhar a



continuidade do processo de Chamada Pública nos locais acima mencionados. Nada mais havendo a tratar, os membros de seleção assinam esta ata.

Mogi Guaçu, 12 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente

Patrícia Helena Scarabel Marchiori
Presidente

Assinado eletronicamente

Ana Paula Américo da Silva
Membro

Assinado eletronicamente

Clauci Aparecida Franco Eloi
Membro

Assinado eletronicamente

Jossiana Vallim de Campos Biazotto
Membro

Assinado eletronicamente

Éverton Roberto Rodrigues
Gestor das parcerias - SE



CHECKLIST - DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO - 12/01/2024

DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS DE ACORDO COM O ITEM 7 DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/SE/2023	INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM (ICA) - CNPJ Nº 02.030.097/0001-00
1 - Requerimento de inscrição e declaração do dirigente máximo da organização da sociedade civil pela veracidade de todas suas informações, conforme anexo I	Apresentado conforme pede o Edital.
2 – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	Apresentado conforme pede o Edital.
3 - Estatuto da organização da sociedade civil vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno, se necessário, que declare objetivos de cunho social, natureza não lucrativa, relevância pública e pertinência das atividades da organização da sociedade civil com aquelas que constituam objeto do edital de credenciamento	Apresentado conforme pede o Edital e com todas as cláusulas exigidas pela Lei Federal nº 13.019/2014
4 - Ata de eleição do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, registrada no órgão competente	Apresentada ata da diretoria eleita e com vigência até 31 de março de 2027.
5 - Relação do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil e de seus conselhos (fiscal, deliberativo e/ou outros), com qualificação completa de cada um (nome, data de nascimento, estado civil, profissão, documento de identificação, número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, endereço completo), conforme <i>anexo V – Relação dos Dirigentes da Entidade</i>	Apresentado conforme anexo V do Edital.
6 - Comprovantes de endereço da sede da organização da sociedade civil e dos integrantes do seu quadro dirigente	Apresentou o comprovante de endereço da sede da OSC: Avenida Brasília, 350, Loteamento Nova Mogi, Mogi Mirim/SP e dos membros da diretoria, conforme exigido no Edital.
7 - Relatório de atividades já desenvolvidas ou em desenvolvimento, contendo, no mínimo, a identificação de cada programa, serviço, projeto e/ou benefício socioeducacional na Educação com a realização de atividades complementares para ampliação da jornada escolar, a fim de comprovar a experiência prévia, conforme anexo II	Apresentou relatório descritivo comprovando que possui experiência prévia no atendimento de atividades para ampliação da jornada escolar.
8 - Relação de pessoal técnico-pedagógico que atua na instituição, indicando a formação de cada profissional e o respectivo vínculo com a entidade (anexar currículo profissional), conforme anexo III	Apresentou equipe qualificada para o atendimento do objeto do credenciamento e seus respectivos currículos.



9 - Relatório descritivo da estrutura física e operacional que a OSC possui e que possa ser utilizada para o desenvolvimento de atividades e/ou projetos vinculados à Educação, na realização de atividades complementares para ampliação da jornada escolar em uma eventual parceria, conforme anexo IV	A OSC possui estrutura física e operacional própria para o atendimento de atividades e projetos vinculados a atividades complementares do contraturno escolar.
10 - Declaração de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou de projetos relacionados às finalidades da instituição, inclusive notícias, publicações e pesquisas emitidos por outras organizações da sociedade civil ou órgãos públicos, instituições privadas, dentre outros, com quem tenha mantido parceria anterior	Apresentou Atestado de Capacidade Técnica, firmado pela Secretária Municipal de Educação e Secretária Municipal de Assistência Social de Mogi Mirim e também pela Diretora da Escola Estadual Professor Valério Strang de Mogi Mirim, no desenvolvimento de atividades e projetos no contraturno escolar para ampliação da jornada dos alunos.
11 – Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;	Apresentou certidão válida que demonstra regularidade.
12 – Certidão Negativa de Débitos Federal;	Apresentou certidão negativa válida.
13 – Certidão Negativa de Débitos Estadual;	Apresentou certidão negativa válida.
14 – Certidão Negativa de Débitos Municipal;	Apresentou certidão negativa válida.
15 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;	Apresentou certidão negativa válida.
16 – Certidão de Regularidade quanto a Impedimento de Repasse pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;	Apresentou certidão válida que demonstra regularidade.
17 - Declaração de atendimento às normativas do TCeSP, conforme anexo VI,	Apresentou declaração assinada pelo dirigente máximo da OSC que está em conformidade às normativas do TCESP.
18 - Declaração da organização da sociedade civil de inexistência de impedimento de contratar com a administração pública, conforme anexo VII	Apresentou declaração assinada pelo dirigente máximo da OSC que não incorre em nenhuma situação de impedimento com a Administração Pública.
19 - declaração da organização da sociedade civil, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, conforme anexo VIII	Apresentou declaração assinada pelo dirigente máximo da entidade que não emprega menor de idade.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360032003600330033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EVERTON ROBERTO RODRIGUES** em 12/01/2024 11:22
Checksum: **996DC00C1A0D48F1118105E289F0FF009148DA20B1C8C02041763A48F32F121D**

Assinado eletronicamente por **ANA PAULA AMERICO DA SILVA** em 12/01/2024 11:52
Checksum: **912C35A71D0D1E009713C21D23E4981957EE53B4AA3280E6070180EF98A274B0**

Assinado eletronicamente por **JOSSIANA VALIM DE CAMPOS BIAZOTTO** em 12/01/2024 12:06
Checksum: **3038031D63405754B7D1E32C187C59F5027E2303A9BAD6301BEE17D6BFFEB357**

Assinado eletronicamente por **CLAUCI APARECIDA FRANCO ELOI** em 12/01/2024 12:10
Checksum: **3B4A625B3A7EC34235C892A9C76CFA1D7E62E8D5D63C68EDE6E1F9716CC07948**

Assinado eletronicamente por **PATRICIA HELENA SCARABEL MARCHIORI** em 12/01/2024 14:09
Checksum: **29460C60B09082AF144CC3FC57603EC5EF652B2BBB5F41EA96992DE50D0CEE30**

